Estado da Bahia



MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 139-2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065-2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313-2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048-2024.

ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOSBA E A EMPRESA JOSÉ CARLOS RODRIGUES NOGUEIRA.

O MUNICÍPIO DE COCOS, Estado da Bahia, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.222.012./0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Clewton Domingues de Souza, aqui denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, a seguir denominado e, do outro lado, a empresa JOSÉ CARLOS RODRIGUES NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.218/0001-90, localizada na Rua Bom Jesus, nº 193-A, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, E-mail: consid@pop.com.br, Fone: 77 99170-3897, representada pelo Sr. José Carlos Rodrigues Nogueira, conforme ato constitutivo da empresa, doravante denominada DETENTORA DA ATA; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 065-2024, datada de 10 de outubro de 2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 313-2024, Pregão Eletrônico nº 90038-2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo efetuar a revisão dos preços ora pactuados na **CLÁUSULA SEGUNDA** da Ata de Registro de Preços nº 065-2024, datada de 10 de outubro de 2024, acrescendo-se o percentual de 21,96 % (vinte e um vírgula noventa e seis por cento) ao valor do item 01; 20,49% (vinte vírgula quarenta e nove por cento) ao valor do item 2; e 21,96% (vinte e um vírgula noventa e seis por cento) ao valor do item 4, passando a vigorar com os seguintes preços:

Item	Produto	Unid.	Valor Unitário
1	Pão Francês, peso médio 50 g, ingredientes: Farinha de trigo, fermento e sal.	Und.	R\$ 1,00
2	Pão de Doce, peso médio 50 g. Farinha de trigo, fermento e açúcar.	Und.	R\$ 1,00





MUNICÍPIO DE COCOS

4	Pão para cachorro quente, peso entre médio 50 g	Und.	R\$ 1,00
	ingredientes: Farinha de trigo, fermento e açúcar.		·

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

O acréscimo dos valores acima mencionados é justificável na necessidade inerente desta autarquia promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que a Administração possa comprar os bens contratados de acordo com os preços praticados no mercado, tendo em vista que houve acréscimo na principal matéria prima para a fabricação de pães (farinha de trigo), conforme comprovantes anexos nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditivo fundamenta-se na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e subitem 6.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 065-2024.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Ba, 15 de maio de 2025.

MUNCIÍPIO DE COCOS-BA CNPJ: 14.222.012/0001-75 ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSÉ CARLOS RODRIGUES NOGUEIRA CNPJ: 07.387.218/0001-90 DETENTORA DA ATA

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041